



## PORTARIA Nº 009, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e o INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO RN.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

**Art. 1º** - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	Adriana Garcez		
Gestor:	Rafael Lima		
Processo nº	004/2020	Vigência:	Vigência:
Termo Aditivo nº	4º Termo Aditivo	01/03/2024	28/02/2025
Modalidade:	4º Termo Aditivo/2024		
Contratado:	INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO RN – IEL/RN. CNPJ: 08.431.454/0001-29		
Objeto:	Contratação de empresa para serviços de intermediação dos Estagiários.		
Valor:	R\$ 3.300,00		

**Art. 2º** - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**Art. 4º** - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

JERONIMO  
ANDRADE:09163425491  
9163425491

Assinado de forma digital por JERONIMO ANDRADE:09163425491  
Dados: 2024.02.29 10:58:22 -03'00'

**Jerônimo Andrade**  
Presidente CRT-RN

Cientes:

FISCAL – Adriana Garcez

GESTOR – Rafael Lima